



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6199

Visa corrigir a ausência de execução orçamentária e normalizar a situação patrimonial ocorrida em 19 de maio de 2015, pela devolução de recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 2606.0.212.766-30 entre o Município e o Ministério das Cidades.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 233.652,64 (Duzentos e Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.05.01.04.122.0019.2021.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162	224	233.652,64
TOTAL			233.652,64

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 24 de Agosto de 2021
ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=2748912500183,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
PRETO